

## **Regulamento Prémio Clube Promotor de Boas Práticas 2019**

### **1. Introdução**

Orienta-te por Valores: a Ética e O Fair Play para Todos, projeto da Federação Portuguesa de Orientação-FPO, tem por objetivo reforçar a vivência e a prática efetiva dos valores da ética e do fair play de forma sistemática e perpétua no tempo, potenciando a promoção e a educação para aqueles valores no contexto do desporto orientação.

No âmbito da implementação deste desiderato, a coordenação do projeto e a FPO vem mais uma vez instituir um Prémio de reconhecimento aos clubes, designado por “**Prémio Clube Promotor de Boas Práticas**”, por forma a enaltecer publicamente o Clube que ao longo da época desportiva (2019) se tenha distinguido pela promoção dos valores da ética, do fair play e do espírito desportivo nas suas atividades.

### **2. Candidaturas**

Anualmente, cada clube ou atleta pode propor um clube como candidato ao Prémio. Para tal, terá de apresentar uma proposta formal à FPO. As propostas devem ser redigidas apresentando evidências e exemplos concretos que mostrem a prática e a promoção dos valores da ética e do fair play no dinamizar das suas atividades no contexto da orientação no decorrer da presente época.

As propostas, devidamente justificadas, devem ser enviadas à FPO até ao dia 8 do mês de dezembro, para serem posteriormente analisadas e validadas.

### **3. Constituição do júri**

A atribuição do Prémio Clube Promotor de Boas Práticas é decidida por um júri, com a seguinte composição:

- a) O Presidente da FPO;
- b) Coordenador do Orienta-te por Valores: a Ética e o Fair play para todos;

Para efeitos da análise das propostas e escolha do clube vencedor, o júri reúne posteriormente ao final do prazo de entrega das candidaturas.

O Presidente da Federação Portuguesa de Orientação comunicará na página web da Federação Portuguesa de Orientação e no prazo de um dia, o nome do clube vencedor.

### **4. Prémio**

O prémio para o clube vencedor será um diploma e um troféu FPO. Na presente época o prémio será entregue publicamente na cerimónia de encerramento de época. Esta cerimónia terá lugar no dia 14 de dezembro no INATEL na Foz do Arelho.

### **5. Ausência de propostas**

Na eventualidade de não surgirem propostas ao prémio, o júri procederá à eleição, com base nos critérios anteriormente referenciados, à escolha do Clube ou Clubes Promotor de Boas Práticas de 2019.

### **6. Casos omissos**

Casos omissos no presente regulamento serão decididos pelo coordenador do Projeto e o Presidente da Federação Portuguesa de Orientação.